



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**FECHAMENTO LATERAL DE BARRACÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE
ÁREA ADMINISTRATIVA E VIVÊNCIA DO BARRACÃO DE SERVIÇOS DE
RECICLAGEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fechamento do barracão de reciclagem, bem como reforma e adequação das áreas administrativas e de vivência utilizadas pelos servidores e colaboradores vinculados aos serviços de triagem e reciclagem

1. Objeto

Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados ao fechamento do barracão de reciclagem, bem como reforma e adequação das áreas administrativas e de vivência utilizadas pelos servidores e colaboradores vinculados aos serviços de triagem e reciclagem do Município de Cambira/PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A intervenção contempla a execução de fechamento lateral total do barracão existente, visando proporcionar, segurança aos equipamentos a serem instalados, melhores condições de proteção contra intempéries, segurança operacional e organização do ambiente de trabalho.

Também compreende a reforma e adequação das áreas administrativas e de vivência, incluindo melhorias em ambientes utilizados para atendimento administrativo, descanso, alimentação, higiene e apoio aos trabalhadores do setor de reciclagem.

Os serviços poderão envolver execução de alvenarias, fechamentos metálicos, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura, esquadrias, adequações de cobertura, pisos e demais serviços necessários para o adequado funcionamento do espaço.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O barracão de reciclagem do Município desempenha função essencial na gestão de resíduos sólidos urbanos, sendo utilizado diariamente para recebimento, separação e armazenamento de materiais recicláveis.

Atualmente, o espaço apresenta deficiências estruturais e funcionais, principalmente relacionadas à exposição às condições climáticas, ausência de fechamento adequado e limitações das áreas de apoio aos trabalhadores.

A inexistência de ambientes administrativos e de vivência adequadamente estruturados compromete as condições de trabalho, conforto, higiene e segurança dos servidores e colaboradores que atuam no local.

A execução das melhorias permitirá melhores condições operacionais, organização dos serviços, proteção dos materiais recicláveis, valorização do ambiente de trabalho e atendimento às condições mínimas de segurança e salubridade.

Além disso, as adequações contribuirão para aumento da eficiência dos serviços públicos relacionados à coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

seletiva e reciclagem no Município.

4. PREVISÃO DE CUSTOS

Considerando os serviços de fechamento do barracão, execução das reformas internas, adequações das áreas administrativas e de vivência, instalações complementares, materiais de construção e mão de obra especializada, estima-se, com base em valores praticados no mercado e referências SINAPI, custo aproximado de R\$ 135.000,00.

5. PROJETOS E MEDIDAS NECESSÁRIAS

Para execução da obra será necessária elaboração de projeto simplificado contendo definição dos fechamentos, layout das áreas administrativas e de vivência, além de memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários para instrução do processo licitatório.

Também deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente relacionadas à segurança do trabalho, acessibilidade, instalações elétricas e condições mínimas de salubridade dos ambientes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se que a empresa a ser contratada possua experiência compatível com serviços de engenharia civil relacionados a reformas, adequações prediais e execução de estruturas de fechamento.

A contratação deverá contemplar fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários para completa execução dos serviços.

Considerando tratar-se de obra e serviços comuns de engenharia, sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico ou concorrência, conforme enquadramento e critérios definidos pela Administração Municipal e pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Cambira encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

8. CONCLUSÃO

Conforme exposto, a contratação mostra-se necessária para melhoria das condições estruturais e operacionais do barracão de reciclagem municipal, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança, organização e funcionalidade do espaço público utilizado pelos serviços de reciclagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

Cabe ressaltar que o custo previsto no item 4 deverá ser ratificado ou retificado após levantamento detalhado das medidas e definição final dos serviços para elaboração do processo licitatório.

Por fim, o processo de contratação deverá atender aos requisitos apresentados no item 6.

Cambira, PR, 25 de maio de 2026.

GISELE GENOVESI
ENG CIVIL CREA 185.227/D - PR
PREFEITURA DE CAMBIRA

